

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inciso VI, do Artigo 30 Lei 13.019 de 31/07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4566-PG/2022

OBJETO: PARCERIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE FOMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

INSTRUMENTO JURIDICO: Termo de Fomento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, do Artigo 30 Lei 13.019 de 31/07/2014.

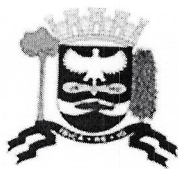
VALOR DO REPASSE: R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais) per capta/mês.

DADOS DA INSTITUIÇÃO	
Denominação Social:	LAR VICENTINO
CNPJ:	49.862.493/0001-68
Endereço:	Rua Guilherme Franciso da Silva, nº 256 – Centro – CEP 17240-000
Telefone:	(14) 3622-1500
Presidente:	Marcia Elena Perobelli Moraes
Responsável Técnica:	Anaina Patrícia Violla

Está justificativa para **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, no ajuste a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil - OSC **LAR VICENTINO**, está fundamentada legalmente de acordo com:

- O § 5º, art. 8 do Decreto Federal nº 8.726/2016;
- O art. 30, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014 por tratar-se de Dispensa de Chamamento Público devido ao objeto da mesma compreender programa de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

Considerando que o **Lar de Vicentino** atende a todas as exigências legais, e
Considerando que o extrato de justificativa de Dispensa de Chamamento Público admite impugnação no prazo de cinco dias contados da sua publicação. O extrato será publicado dia 21 de outubro de 2022, mesma data de sua efetivação.

Jahu, 21 de outubro de 2022.



Marco Lucio Cipola

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777

